

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 030/2017** e o **Memorando nº 929/2017**, do Núcleo de Administração e Finanças, de 25/09/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da Dispensa, visando à **“A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO BAIRRO JARDIM SANTARÉM”**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina o Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública:

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO BAIRRO JARDIM SANTARÉM** através da Dispensa.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 27 de Setembro de 2017.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS
Dec. 007/2017 - SEMGOF